



21 de dezembro de 1981.

IMÓVEL

Rua Araguaia nº 149 aptº 103 do Bloco I com a fração de 142/10.000 do terreno, com direito a uma vaga para estacionamento de automóvel que será usada indistintamente no subsolo ou no pavimento de acesso coberta ou descoberta. FREGUESIA- Jacarepaguá. INSCRIÇÃO- FRE nº 1.438.325. C.L. 1194. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede: 20,00m de frente, 13,00m de fundos, 119,00m pelo lado direito e 131,00m pelo lado esquerdo, em 02 segmentos, o 1º com 115,00m em reta e o segundo quebrado para a esquerda em ângulo de 35º, medindo 16,00m, confrontando na frente com a rua Araguaia, nos fundos com terreno remanescente do prédio nº 149, à direita com o prédio nº 133, de João Lourival de Moraes ou sucessores, e à esquerda com o prédio nº 167 de Maria Izabel Sampaio Gomes ou sucessores ambos da rua Araguaia. PROPRIETARIA- CHOZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 33.537.184/0001-82. Título Aquisitivo- Matrícula nº 14.441. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1981.

00082942



Tec. jud. juramentado
OFICIAL

Antônio Júlio Dias Ribeiro

AV- 01 HIPOTECA EM 1º GRAU- Na matrícula nº 14.441 sob o nº 13, acha-se inscrita uma hipoteca, gravando a totalidade do empreendimento, sendo credor o ITAU RIO S/A- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.884.446/0001-85. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1981.

Tec. jud. juramentado
OFICIAL

Antônio Júlio Dias Ribeiro

AV-02 CESSÃO FIDUCIÁRIA- Na matrícula nº 14441 sob o nº 14, acha-se averbado que Chozil Empreendimentos Imobiliários, deu a ITAÚ RIO S/A- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em Cessão Fiduciária em Garantia, a totalidade dos seus direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1981.

MATRICULA

82.942

FICHA

01

VERSO

Tec. jud. juramentado
OFICIAL

Antônio Juliano Dias Ribeiro

AV-03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- No Lº 3 sob o nº 501, acha-se registrada a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1981.

Tec. jud. juramentado
OFICIAL

Antônio Juliano Dias Ribeiro

AV- 04 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA E DE CESSÃO FIDUCIÁRIA- Por Instrumento Particular de 11.12.81, ITAU RIO S/A- CREDITO IMOBILIÁRIO, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca constante da AV-01 e da cessão fiduciária mencionada na AV-02. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1981.

Tec. jud. juramentado
OFICIAL

Antônio Juliano Dias Ribeiro

R-05 COMPRA E VENDA- Pelo título constante na AV.04, CHOZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada, vendeu o imóvel a CELSO - LUIZ RAMOS, economista e sua mulher SANDRA FAGUNDES RAMOS, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, IFP nº 2.818.049 e 03.618.337-4, CPF nº 264.522.277-34, residentes nesta cidade, por CR\$4.134.653,05. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 23/13515 paga em 08.12.81. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1981.

Tec. jud. juramentado
OFICIAL

Antônio Juliano Dias Ribeiro

R-06 HIPOTECA EM 1º GRAU- Pelo título constante na AV-04, o casal CELSO LUIZ RAMOS, antes qualificado, deu o imóvel em hipoteca em 1º grau a CHOZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada, em garantia da dívida de CR\$3.718.170,00, pagável em 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª. no valor de CR\$52.668,21 -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRÍCULA

FICHA

82.942

02

continuação da ficha 01.

em 11.01.1982, que acrescida dos encargos perfaz o total de ----
CR\$55.385,18, aos juros de 10,00% a.a., e demais cláusulas e condi-
ções constantes no título. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1981.---

Tec. jud. juramentado Antônio J. L. de A. Silva
OFICIAL

AV-07 CESSÃO DE CRÉDITO- Pelo título constante na AV-04, a credora cedeu -
seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante no R-06,
em favor do ITAÚ RIO S/A- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, antes qualificado. -
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1981.-----
Tec. jud. Juranamento *Antônio Carlos Pires*
OFICIAL

Av.8 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento de 27.12.90, prenotado em 26.02.91, sob o nº 477834, às fls. 77vº do Livro I-CL, instruído pela xerox do D.O., Itaú Rio S/A Crédito Imobiliário alterou sua razão social para Itaú S/A Crédito Imobiliário. Rio de Janeiro, 05 de março de 1991.

O Oficial

Av.9 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Pelo título citado na Av .8, Itaú S/A Crédito Imobiliário alterou sua razão social para Banco Itaú S/A - Banco Comercial, de Investimento, de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, Rio de Janeiro, 05 de março de 1991. .x.x.x.x.
O Oficial

Av.10 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Pelo título citado na Av.8, o Banco Itaú S/A - Banco Comercial, de Investimento, de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, alterou sua razão social para BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC 60.791.120/0001-04. Rio de Janeiro, 05 de março de 1991..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx..x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Oficial _____

MATRICULA

82942

FICHA

02

VERSO

Av.11 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de 11.12.90, prenotado em 08.02.91, sob o nº 477299, às fls. 50 do Livro 1-CL, fica cancelado o R-6, face quitação dada pelo credor BANCO PIAU S/A. Rio de Janeiro, 05 de março de 1991. x...x.x.x.xx.x x...x.x.x.x.x x.x.x.x.x
O Oficial

Av.12 - INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Livro 4-S, nº 22555, fls. 62. Rio de Janeiro, 05 de março de 1991.
O Oficial

R.13 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 12.07.94 do 14º Ofício, Lº SB/091, fls. 138, prenotada em 19.07.94 sob o nº 573494, fls. 254v do livro 1-DB, CELSO LUIZ RAMOS e sua mulher SANDRA FAGUNDES RAMOS, CIC sob o nº 403747937-00, antes qualificados, venderam o imóvel à EDSON DOS SANTOS MONTEIRO, técnico em edificações, brasileiro, solteiro, maior, identidade 05544659-5/IFP e CIC 673764367-13, residente nesta cidade, pelo preço de R\$32.164,00.- O ITBI foi pago pela guia nº 22215 em 12.07.94. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1994.
O OFICIAL

R-14 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 15.09.1994 do 14º Ofício, Lº SB-096, fls. 80, prenotada em 22.09.1994 sob o nº 578323 às fls. 130 do livro 1-DC, EDSON DOS SANTOS MONTEIRO, solteiro, antes citado, vendeu o imóvel à HELOIZA DOS SANTOS MONTEIRO, divorciada, secretária e CARLOS ROBERTO FONSECA, solteiro, maior, supervisor de promoção de vendas, brasileiros, identidades 03158829-6 e 04335889-4 do IFP e CPF - 373.919.337/91 e 669.884.717/04, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$27.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 228414 em 26.08.1994. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1994.
O OFICIAL

segue na ficha 03

MATRÍCULA

82.942

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

R.15 **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Pela escritura de 01.06.2001 do 3º Ofício, Livro 3231, folhas 182, prenotada em 04.06.2001 com o nº 832.789 às folhas-35 do Livro 1-EL, fica registrada a **DAÇÃO EM PAGAMENTO DE 1/2** do imóvel, feita por CARLOS ROBERTO FONSECA em favor de HELOIZA DOS SANTOS MONTEIRO, pelo preço de R\$ 15.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 731.497 em 31.05.2001. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2001.

0 Oficial



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada
em www.registradores.br

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis